



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

A P R O V A D O	
discussão	
Em	25/11/86
	<i>[Signature]</i>
	PRESIDENTE

PROJETO DE L E I

N.º 62/86.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica denominada Rua ENGENHEIRO HUGO DE MATTOS SANTOS, a Rua projetada na gleba 4 da Fazenda Jeribá, em Manguinhos, 3º Distrito do Município de Cabo Frio - Estado do Rio de Janeiro.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 16 de setembro de 1986.

[Signature]
OCTÁVIO RAJA GABAGLIA

Vereador - a u t o r -

J U S T I F I C A T I V A

A homenagem que se propõe a prestar a esse nome, tem como objetivo imortalizar a figura do Engenheiro que prestou sua colaboração na urbanização da área de Manguinhos, 3º Distrito de Cabo Frio.

Homem que pela sua formação, pelo seu caráter elevado, determinado no cumprimento dos seus deveres, é um exemplo a ser seguido por novas gerações.

SALA DAS SESSÕES, 16 de setembro de 1986.

[Signature]
OCTÁVIO RAJA GABAGLIA

Vereador - a u t o r -